



Diário Oficial do Município

Lamim, 06 de outubro de 2026

SUMÁRIO

1 - ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
1.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
1.1.1 - AVISO DE LICITAÇÃO.....	1
1.1.2 - ERRATA AO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1
1.1.3 - EXTRATO DE ATA Nº 151/2026.....	1
1.1.4 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026.....	1
1.1.5 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2026.....	1
1.1.6 - LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2026.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 52/2026

A Prefeitura Municipal de Lamim/MG torna público que realizará licitação na modalidade Processo Licitatório nº 124/2026 – Pregão Eletrônico nº 52/2026, do tipo Menor Preço por ITEM, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento e abastecimento de oxigênio medicinal, incluindo o fornecimento, reposição e manutenção de cilindros em diferentes capacidades, que será realizado na data de 19/10/2026 às 09h00min, pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. O edital poderá ser retirado no site acima, no site da prefeitura www.lamim.mg.gov.br e no endereço: Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, Lamim/MG – CEP36.455-000, telefone 0800 012 3344.

ERRATA AO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2026

O Município de Lamim/MG, por intermédio da Pregoeira Municipal, torna pública a presente ERRATA ao AVISO DE ADIAMENTO DE

LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 46/2026, Processo Licitatório nº 109/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, COM FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS ESPORTIVAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

Considerando que, por equívoco, constou no Aviso de Adiamento de Licitação, publicado anteriormente, a data de 12/10/2026, às 09h00min, para a realização da sessão pública;

Considerando que o dia 12 de outubro de 2026 é feriado nacional, em razão da celebração de Nossa Senhora Aparecida;

Fica RETIFICADA a data anteriormente informada, passando a sessão pública a ser realizada no dia 13/10/2026, às 09h00min.

Dessa forma, onde se lê:

“Dessa forma, fica designada nova data para realização da sessão pública, a ser realizada no dia 12/10/2026, às 09h00min.”

Leia-se:

“Dessa forma, fica designada nova data para realização da sessão pública, a ser realizada no dia 13/10/2026, às 09h00min.”

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Aviso de Adiamento de Licitação, do edital e de seus anexos.

Lamim/MG, 06 de outubro de 2026.

Tainara Fátima de Oliveira
Pregoeira Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 151/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Lamim, inscrita sob o CNPJ Nº 24.179.426/0001-12.

Contratada: AUTO E TRUCK PECAS E SERVICOS EM GERAL LTDA – 43.789.703/0001-53.

Objeto: Contratação de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do Município de Lamim, linha leve e pesados, com fornecimento de peças genuínas.

Vigência: 30/09/2026 a 30/09/2027.

Valor total da Ata:

1 – MÁQUINAS E PESADOS





Diário Oficial do Município

Lamim, 06 de outubro de 2026

Objeto: MÁQUINAS E PESADOS (Linha Amarela): Manutenção mecânica e elétrica especializada em máquinas pesadas, incluindo sistemas hidráulicos, eletrônica embarcada e componentes de força, com fornecimento de peças genuínas. Marcas Muller, Case, Caterpillar, Ube Warco, New Holland, Randon e XCMG. Disponibilidade para transportar/rebocar com Caminhão prancha os veículos danificados em um raio de 50km de distância sendo o ponto central de referência a Prefeitura de Lamim.

Média do valor – home/hora: R\$ 175,00
Quantidade de horas estimada (MO): 4.500
Valor total estimado p/MO: R\$ 787.500,00
Média do percentual de desconto – D Sobre peças (%): 17%
Valor total estimado p/peças: R\$ 787.500,00

2 – MOTOCICLETAS

Objeto: MOTOCICLETAS: Manutenção mecânica e elétrica completa incluindo sistema de ignição e sinalização, com fornecimento de peças genuínas. Marcas: Honda e Yamaha. Disponibilidade para transportar/rebocar com Caminhão prancha os veículos danificados em um raio de 50km de distância sendo o ponto central de referência a Prefeitura de Lamim.

Média do valor – home/hora: R\$ 117,82
Quantidade de horas estimada (MO): 450
Valor total estimado p/MO: R\$ 53.019,00
Média do percentual de desconto – D Sobre peças (%): 20%
Valor total estimado p/peças: R\$ 53.019,00

3 – TRATORES E EQUIP AGRÍCOLAS

Objeto: TRATORES E EQUIP AGRÍCOLAS: Serviços especializados de mecânica e elétrica rural, incluindo sistemas de partida alternadores e painéis, com fornecimento de peças genuínas. Marcas: John Deere New Holland, LS Plus, Massey Ferguson. Disponibilidade para transportar/rebocar com Caminhão prancha os veículos danificados em um raio de 50km de distância sendo o ponto central de referência a Prefeitura de Lamim.

Média do valor – home/hora: R\$ 175,00
Quantidade de horas estimada (MO): 2.500
Valor total estimado p/MO: R\$ 437.500,00
Média do percentual de desconto – D Sobre peças (%): 17%
Valor total estimado p/peças: R\$ 437.500,00

4 – VEÍCULOS LEVES (Até 07 lugares)

Objeto: VEÍCULOS LEVES (Até 07 lugares): Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas mecânicos,

elétricos, eletrônicos, de suspensão, freios e injeção, com fornecimento de peças genuínas. Marcas: Citroën, Fiat, Ford, Renault, Volkswagen, Peugeot, Chevrolet e correlatos. Disponibilidade para transportar/rebocar com Caminhão prancha os veículos danificados em um raio de 50km de distância, sendo o ponto central de referência a Prefeitura de Lamim.

Média do valor – home/hora: R\$ 62,00
Quantidade de horas estimada (MO): 2.950
Valor total estimado p/MO: R\$ 182.900,00
Média do percentual de desconto – D Sobre peças (%): 16%
Valor total estimado p/peças: R\$ 182.900,00

5 – VEÍCULOS MÉDIOS (08 a 18 lugares)

Objeto: VEÍCULOS MÉDIOS (08 a 18 lugares): Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica e elétrica) em van e micro-ônibus, incluindo reparos em sistemas de iluminação e sinalização, com fornecimento de peças genuínas. Marcas: Chevrolet Fiat, Citroën, Peugeot, Renau e Mercedes-Benz Disponibilidade para transportar/rebocar com Caminhão prancha os veículos danificados em um raio de 50km de distância sendo o ponto central de referência a Prefeitura de Lamim.

Média do valor – home/hora: R\$ 92,00
Quantidade de horas estimada (MO): 1.400
Valor total estimado p/MO: R\$ 151.648,00
Média do percentual de desconto – D Sobre peças (%): 15%
Valor total estimado p/peças: R\$ 128.800,00

6 – VEÍCULOS PESADOS (Caminhões e Ônibus)

Objeto: VEÍCULOS PESADOS (Caminhões e Ônibus) Manutenção corretiva e preventiva de motor, câmbio diferencial e sistema elétrico/eletrônico (24V), com fornecimento de peças genuínas. Marcas: Volkswagen, Volare, Mercedes-Benz e Iveco Disponibilidade para transportar/rebocar com Caminhão prancha os veículos danificados em um raio de 50km de distância sendo o ponto central de referência a Prefeitura de Lamim.

Média do valor – home/hora: R\$ 180,00
Quantidade de horas estimada (MO): 6.100
Valor total estimado p/MO: R\$ 1.098.000,00
Média do percentual de desconto – D Sobre peças (%): 17%
Valor total estimado p/peças: R\$ 2.008.791,00

Assinatura: 30/09/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2026





Diário Oficial do Município

Lamim, 06 de outubro de 2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Lamim, inscrita sob o CNPJ Nº 24.179.426/0001-12.

Contratada: Adilson Bitencort Resende 04596410690, inscrita no CNPJ sob o nº 16.858.930/0001-10.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de lavanderia, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, em todas as suas etapas, desde a retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, com a coleta, locação, transporte, tratamento, lavagem e higienização das roupas e tecidos oriundos das atividades diárias na Unidade Básica de Saúde – UBS 24h.

Vigência: 02/10/2026 a 02/10/2027.

Valor total do contrato: R\$ 35.580,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta reais)

Assinatura: 02/10/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Lamim, inscrita sob o CNPJ Nº 24.179.426/0001-12.

Contratada: REZENDE & CIA SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA, com sede na Rua Souza Rego, 55 – Bairro Centro, na cidade de Lamim – MG, CEP 36455-000 – UF, inscrita no CNPJ/MF N. 58.948.569/0001-63.

Objeto: Contratação de apoio técnico especializado para a correta implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), garantindo a elaboração adequada de editais, avaliação das propostas, execução dos recursos e prestação de contas, com segurança jurídica e eficiência na gestão cultural do município.

Vigência: 01/10/2026 a 01/10/2027.

Valor total do contrato: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Assinatura: 01/10/2026

LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DO HOSPITAL E DIRETOR CLÍNICO, CRIA O CARGO DE MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT), PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE PRIMÁRIA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE LAMIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º – Ficam extintos os cargos em comissão de Diretor do Hospital e Diretor Clínico, constantes do Anexo I da Lei Complementar nº 05, de 20 de setembro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 22/2025, em razão da desativação do Hospital Municipal “Divino Espírito Santo” e da reestruturação do serviço público de saúde local, que passa a ser prestado por meio da Unidade Básica de Saúde- UBS 24.

Art. 2º – Fica criado, no âmbito da estrutura administrativa do Município de Lamim, o seguinte cargo em comissão, destinado ao atendimento da Unidade Básica de Saúde com funcionamento 24h, com a jornada, número de vagas, forma de recrutamento e valor de vencimento constantes do Anexo I desta Lei Complementar:

I – Diretor Técnico -Médico

Parágrafo único – As atribuições do cargo criado por esta Lei Complementar são as constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lamim-MG, 02 de outubro de 2026.

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

Prefeito Municipal

ANEXO I — CARGO EM COMISSÃO

Faço saber que o Povo de Lamim, por seus representantes eleitos,





Diário Oficial do Município

Lamim, 06 de outubro de 2026

CARGO	CARGA HORÁRIA DE VAGAS				VENCIMENTO
	RECRUTAMENTO				
DIRETOR TÉCNICO- MÉDICO	20h	02	AMPLO		R\$5.000,00

WALDINEY DE SOUZA CAMPOS

Prefeito Municipal

ANEXO II — DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO

CARGO: DIRETOR TÉCNICO (MÉDICO)

PROVIMENTO: CARGO EM COMISSÃO

IDADE MÍNIMA: 18 ANOS COMPLETOS

REQUISITO: GRADUAÇÃO EM MEDICINA, COM REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM).

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Dirigir, chefiar e coordenar a equipe médica e as atividades administrativas relacionadas aos serviços médicos prestados na Unidade Básica de Saúde com funcionamento 24h (Sala de Primeiro Atendimento aos Quadros Agudos), no âmbito das funções de direção, chefia e coordenação.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Dirigir e coordenar a equipe médica lotada na Unidade Básica de Saúde – UBS 24h, no exercício das funções de direção, chefia e coordenação; chefiar a equipe médica, organizando e supervisionando as escalas e os plantões médicos, zelando pelo cumprimento das rotinas e normas internas da unidade; coordenar a articulação entre a equipe médica e os demais setores e profissionais da unidade; presidir e coordenar reuniões de equipe; representar a unidade perante a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos, nas matérias de sua competência; supervisionar a execução das atividades administrativas relacionadas ao funcionamento dos serviços médicos sob sua responsabilidade; promover a integração entre os profissionais e a comunicação entre a equipe e a direção da unidade; zelar pela organização do ambiente de trabalho e pelas condições adequadas de funcionamento dos serviços sob sua chefia; exercer outras atribuições correlatas e compatíveis com a natureza de direção, chefia e coordenação do cargo.

Lamim-MG, 02 de outubro de 2026.

